



*PrevcAR*

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda  
CNPJ: 02.870.728/0001-08

**PORTARIA Nº. 076/2015**

“Dispõe sobre os Membros do Conselho Fiscal”.

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve,**

- Art. 1º** - Nomear os representantes do Conselho Fiscal, de acordo com a ata da Assembleia Geral dos Servidores Municipais, realizada no dia 28 de maio de 2015, os servidores: Ilson José Vieira, Odair Marques Neves, e Elizangela Lopes de Oliveira, sendo suplentes: José Roberto Linares e Mario Antonio de Oliveira.
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, Publique e Cumpra.**

Carlinda/MT, 17 de junho de 2015.

**Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos**  
Diretora Executiva